

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 085/2025-SECULT.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 085/2025-SECULT.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

PROCESSO Nº 085/2025 – SECULT.

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa capacitada para execução de serviços de ornamentação/decoração de local/ambiente para eventos de grande porte, confecção de material gráfico e publicitário/divulgação de eventos, preparação e fornecimento de refeições (almoço, jantar e lanches), manutenção de limpeza de local de eventos, serviços de segurança privada durante a realização de eventos, e serviços de cerimonial e recepcionistas para atender as necessidades durante as festas de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim, que será realizado no Parque de Exposições da cidade de Bonfim do Município de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente às empresas:

J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIR, CNPJ: 17.384758/0001-73, pelo valor total dos Lotes I, II, III e IV: de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais).

KAYLA B. B. PEREIRA – LTDA, CNPJ: 48.012.023/0001-80, pelo valor total do Lote V: de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
BONFIM COMERCIO, SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA – ME, CNPJ: 20.280.688/0001-18, pelo valor total do lote VI: de R\$ 105.999,12 (Cento e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pelo Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 26 de março de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:1B4A8B3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 001****LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 001/2025**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo **SEMMA Nº 023/2024**, Parecer Técnico Nº: **027/2025**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

CNPJ: **04.056.214/0001-30**

ENDEREÇO: **RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

DETENTOR:

ATIVIDADE: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 970920/2024/MCIDADES/CAIXA

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 26 de março de 2025.

DOMINGOS COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR

Decreto Nº 013/2025

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.

Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;

Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:28BF64A2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**EDITAL CMDCA Nº. 005/2025 – RESULTADO DA VOTAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL****EDITAL CMDCA Nº. 005/2025 – RESULTADO DA VOTAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL**

CANDIDATOS INSCRITOS NO processo SUPLEMENTAR e emergencial para escolha de titulares e suplentes ao CONSELHO TUTELAR de bonfim na forma de eleição indireta para o MANDATO EM ANDAMENTO de 2025 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2027. ESTABELECE o CALENDÁRIO ELEITORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim - RORAIMA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações) na Resolução nº. 231 de 28 dezembro de 2022, que altera a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação nº. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei nº. 393 de 01 de setembro de 2022, **na Resolução nº 001/2025, 28 de fevereiro de 2025** do CMDCA, sendo realizado sob responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, desta Comarca local e,

CANDIDATOS ELEITOS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SULAMIRIS DE SOUZA	1º SUPLENTE
RAIANE AMBROSIO	2º SUPLENTE
OBERDAN SANTANA MELO	3º SUPLENTE

Obs.: Não houve nenhuma impugnação refere aos candidatos eleitos.